

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ATA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024 1º QUADRIMESTRE.....

OUTROS

RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE O EDITAL Nº 003/2024.....

2ª CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA PARA O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 178 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA THAYSI SANTOS DATTOLI.....

PORTARIA Nº 179 2024 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA. ALMI-RAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.....

PORTARIA Nº 180 2024 – DISPÕE SOBRE A DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA SERVIDORA EDINALVA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS.....

AVISO

CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA – DISPENSA Nº 016/2024 E Nº 017/2024.....



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n.º 1638, publicada em 30/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024

Leia-se:

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n.º **627/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 627/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.2111/0001-03

CONTRATADO: Analice Dias Bispo

CNPJ/CPF: 042.167.575-61

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2024 de 07 de junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 13 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física

FONTE: 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n° 1638, publicada em 30/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024

Leia-se:

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n° **628/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N° 628/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.2111/0001-03

CONTRATADO: Eronice de Matos Andrade

CNPJ/CPF: 026.534.135-31

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2024 de 07 de junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 13 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física

FONTE: 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n° 1638, publicada em 30/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024

Leia-se:

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n° **629/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N° 629/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Geuvânia Santos Sampaio

CNPJ/CPF: 835.200.585-53

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2024 de 07 de junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 13 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física

FONTE: 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n° 1638, publicada em 30/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024

Leia-se:

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n° **630/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N° 630/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Iracy Alves Maciel

CNPJ/CPF: 537.500.477-15

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2024 de 07 de junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 13 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física

FONTE: 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n° 1638, publicada em 30/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024

Leia-se:

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n° **631/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N° 631/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Luciene de Jesus da Silva

CNPJ/CPF: 020.090.905-35

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2024 de 07 de junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 13 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física

FONTE: 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n° 1638, publicada em 30/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024

Leia-se:

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n° **632/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N° 632/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.2111/0001-03

CONTRATADO: Rita Alves de Oliveira

CNPJ/CPF: 562.652.555-68

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2024 de 07 de junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 13 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física

FONTE: 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n° 1638, publicada em 30/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024

Leia-se:

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n° **633/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N° 633/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Roselia das Mercês Santos Aragão

CNPJ/CPF: 217.005.658-00

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Alfabetizadores de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2024 de 07 de junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 13 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.015 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física

FONTE: 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024 1º QUADRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024 - 1º Quadrimestre

Data: 29/05/2024 - 10h00min

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, reuniram-se no Auditório da Câmara de Vereadores de Jaguaquara-Ba, situada na Praça J.J. Seabra, 65 - Centro, Jaguaquara-BA, os representantes de vários segmentos da sociedade civil, Poder Público e Legislativo. Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Judson Matos Lopes, que deu início a audiência cumprimentando a todos e explicou sobre a importância da Audiência Pública para a apresentação das contas do Poder Executivo Municipal, pois é a oportunidade de demonstrar, o desempenho da execução orçamentária e financeira no 1º Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro e avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, além disso ressaltou que as informações apresentadas neste documento objetivam oferecer uma melhor compreensão dos demonstrativos que compõem o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), publicados no Diário Oficial do Município, e colocados à disposição da população através do site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaquara. Deu segmento falando sobre as Receitas Orçamentárias previstas para dois mil e vinte e quatro, que são **Receitas Correntes**, que totalizam R\$ 211.690.000 assim distribuídas: Receitas de Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria (R\$ 16.700.500), Receita de Contribuições (R\$ 1.100.000), Receita Patrimonial (R\$ 2.078.500), Receita de Serviços (R\$ 1.000.000), Transferências Correntes (R\$ 190.706.000), outras receitas Correntes (R\$ 105.000) **Receitas de capital** que totalizam R\$ 7.746.000 composta de Alienação de Bens (R\$ 1000.000) e Transferências de Capital (R\$ 7.646.000), as **Deduções das Receitas Correntes** no valor de R\$ 16.664.000, referente a Contribuição do Fundeb. Seguiu apresentado o que foi realizado no **1º Quadrimestre** (janeiro-abril), **Receitas Correntes**, foi realizado 32,34% do valor previsto, Receitas de Capital, foi realizado 30,47%, e as Deduções das receitas correntes foi 35,248%, apresentando uma variação geral de 22,40% em relação ao exercício anterior. Posteriormente, apresentou a Arrecadação Tributária, formada por IPTU, IRRF, ITIV, ISS, TAXAS, previsto para 2024, as Transferências **Correntes Recebidas** (R\$ 190.706.000), as **Despesas Orçamentárias** (R\$ 176.835.461). Seguiu apresentando a **Despesas Orçamentárias por Função de Governo**, executada até abril da seguinte forma: Função Legislativa (R\$ 6.400.00), Judiciária (R\$ 1.148.200), Administrativa (R\$ 23.750.465) Segurança Pública (R\$ 3.355.000), Assistência Social (R\$ 7.649.464), Saúde (R\$ 45.296.868) Educação (R\$ 81.659.483), Cultura (R\$ 6.411.733), Urbanismo (R\$ 11.970.098), Habitação (R\$ 1.575.000), Saneamento (R\$ 10.000), Gestão Ambiental (R\$ 59.000), Agricultura (R\$ 1.656.100), Comércio e Serviços (R\$ 20.000), Transporte (R\$ 1.900.500), Desporto e Lazer (R\$ 329.400), Encargos Especiais (R\$ 8.028.338), Reserva de Contingência (R\$ 2.000.000). Ademais apresentou o Resultado Orçamentário, os Resultados Primários das Metas Fiscais, o Resultado Nominal, a Disponibilidade de Caixa, a Posição dos Restos a Pagar, a Posição da Dívida Consolidada. Explicou ainda, sobre os **Gastos com Saúde**, constitucionalmente deve



haver uma aplicação mínima de 15% dos Recursos de Impostos e Transferências decorrentes

de Impostos, e que no período em questão foi aplicado, 14,86%. Outrossim, apresentou os **Gastos em relação a Educação**, onde deve ser aplicado no mínimo 25% dos Recursos de Impostos e Transferências decorrentes de Impostos, e que no período de janeiro a abril, tinha sido aplicado 9,88%, e em relação a aplicação mínima de 70%, conforme, art. 26 da Lei nº 14.113/2020, da Remuneração Profissionais da Educação, aplicou-se 62,14% no mesmo período. Por fim, a controladora interna esclareceu as dúvidas dos presentes e não havendo nada mais declarar, encerrou agradecendo todos os presentes, sendo lavrada a presente Ata.

29 de Maio de 2024, Jaguaquara – Bahia.

Márcio de Melo Souza
Sílvia Kátia de Bomoso Mota
Zairlândia Rodrigues Mascarenhas
Joaquim Nuno Marques da Silva
Angelita Correia Samfais
Serenice Sousa de Souza
Aldemir Braga dos Santos
Robson Andrade da Cruz
Fátima José Leite Brito
Apelina da S. Reis
Márcia Regênia de Jesus Reis
Nádia Eleneide de Souza
Mércia Borges Martinelli Silva
Daniela Marques
Fátima Santana Barbosa
Márcia Silva dos Anjos
Sônia Paula Brito da Silva Santos
Carmelita Silva
Aparecida
Pasemara Silva Andrade Santos
Monica Queiroz de Souza
Márcia da Cruz Araújo
Liliane de Jesus Silva
Silvia de Aguiar Lima



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

Natalia Pereira La Macchia
junior neste livro
Edna R. Marques Bontim
Fabiano R. Souza
Jose Acimar Pinto do Valle
Leuciana Santos de Oliveira
Auréliano Nascimento da Luz
Táida Campos Santos
Fabrício da Silva
ASSINADO
Attestada



**RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REFERENTE O EDITAL Nº 003/2024.**



RECORRENTE: ROSA MARIA ARAÚJO PORTO

RESPOSTA AO RECURSO

EMENTA: RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE O EDITAL Nº 003/2024. ALEGAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA READAPTAÇÃO DURANTE A PROPOSITURA DO CURSO. DEFERIMENTO. RECURSO PROVIDO.

DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso interposto pela servidora Rosa Maria Araújo Porto, professora concursada no Município de Jaguaquara, contra decisão do resultado da homologação das inscrições referente ao edital nº 003/2024, que indeferiu a inscrição da Recorrente em virtude da mesma estar em readaptação.

Alega a recorrente, em apertada síntese, que o profissional da educação deve estar em constante capacitação e atualização, e, ao ser indeferido o estudo no curso de gestão escolar, é a negativa expressa de um direito concedido pela própria lei municipal.

Prosegue afirmando que sua readaptação irá vencer em 30 de julho, prazo este anterior a eleição de gestores, e no meado do curso proposto. Que além disso, em seu relatório médico, consta expressamente que a mesma deve exercer função administrativa, já que o problema de saúde que apresenta são nas cordas vocais. Por fim, requer que seja o Recurso julgado Procedente, pelas razões apresentadas.

É o que basta relatar.

DOS FUNDAMENTOS

Antes de adentrarmos ao mérito, a matéria comporta algumas considerações a serem trazidas em discussão.

Como é sabido, o edital é construído tendo como base o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, ou seja, no ato convocatório constam todas as normas e critérios aplicáveis à situação posta. É por meio dele que o Poder Público chama os potenciais interessados em participar e apresenta o objeto que deverá ser suprido, o procedimento adotado, as condições de realização, os requisitos impostos, bem como a



forma de participação. Nele devem constar necessariamente os critérios de aceitabilidade e julgamento das inscrições, bem como as formas de execução do futuro vínculo.

No caso em tela, verificamos que trata-se de uma chamada pública para inscrições de professores efetivos da rede municipal de educação de Jaguaquara para o curso de gestão escolar, estabelecendo como requisitos para a participação, ser professor ou coordenador pedagógico efetivo no município; possuir diploma de licenciatura plena; realizar a inscrição dentro do número de vagas disponíveis, ou seja, 100 (cem) vagas, no período de 03 a 12 de julho do corrente ano, conforme previsão nos itens 1.5 e 3.0 do edital. Vejamos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Formação Inicial de Gestores Escolares, consiste em curso de qualificação profissional, de formação e de aperfeiçoamento profissional, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - Campus de Jaguaquara.

1.2 Os Cursos IFBA-Campus de Jaguaquara atendem o estudante à qualificação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional.

1.3 O curso será ofertado na modalidade **presencial**.

1.4 O curso será gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.5 São requisitos para ingresso no curso:

- 1.5.1 Ser Professor ou Coordenador Pedagógico Efetivo da Rede Municipal;
- 1.5.2 Ter diploma de Licenciatura Plena;
- 1.5.3 Realizar inscrição conforme **Item 3** deste edital.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO OFERTADO

2.1 São objetivos do curso:

3. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

3.1 Os interessados deverão se inscrever no período de **03 a 12 de julho 2024** exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://www.gestor.ba.gov.br/inscricao>

3.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

3.3 Serão ofertadas 100 vagas, distribuídas em duas turmas.

3.4 As turmas serão organizadas por ordem de inscrição.

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso, conforme o **Item 1.5**.

3.6 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7 A Secretaria Municipal de Educação e o IFBA Campus de Jaguaquara não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após o final das inscrições, será publicada a lista de 1ª chamada para realização da **matrícula online**, cujo link será disponibilizado na lista de convocação, respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital, conforme **Item 7**.

4.2 Para efetuar a matrícula, o(s) candidato(s) deverão anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 4.2.1 Formulário de matrícula (preenchimento online);

Certificação Digital: 55A4000E-5838A4FC-DF-09D7FA-1A70C09E
Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>
O assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Analisando as normas impostas no caderno editalício, verifico o seguinte:

1. Que o curso proposto possui requisitos impostos para a participação do servidor no curso de preparação exclusiva os possíveis interessados a participar da eleição de gestor escolar;
2. Que o curso de gestão escolar trata-se de pré-requisito para participação do processo de eleição de gestores escolares e não de uma fase eliminatória;
3. Que o curso de gestão escolar **não é** como forma de angariar gratificação de aperfeiçoamento ao servidor, mas sim, de um pré-requisito para participar das eleições, conforme o edital a ser lançado futuramente, e em consonância com a legislação municipal.

Diante da situação posta, é forçoso notar que a servidora, no momento, preenche os requisitos impostos no edital nº 003/2024, ou seja, ser professora efetiva, ter diploma de licenciatura e ter realizado a inscrição



dentro do prazo estipulado no edital, não cabendo qualquer discussão, por ora, a cerca da situação atual da servidora, de estar ou não em readaptação.

Desta feita, **analisando o caso em tela**, em fiel cumprimento ao Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, bem como os princípios Constitucionais da Administração Pública,

DECIDIMOS

CONHECER A MANIFESTAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO POR AFRONTO AO ITEM 1.5 DO EDITAL, opinando esta Comissão pelo Deferimento da Inscrição da Servidora no Curso de Gestão Escolar. Expeça-se ofício a Recorrente para conhecimento.

Jaguaquara, 01 de agosto de 2024.

Comissão do Processo de Eleição para Gestores Escolares do Município de Jaguaquara- Estado da Bahia.



2ª CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA PARA O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR.



2ª CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA PARA O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR.

Em virtude do Provimento de um recurso interposto por uma das candidatas ao Curso de Gestão Escolar, **Edital nº 003, de 28 de junho de 2024**, necessário realizar nova convocação para a matrícula aos inscritos na seleção.

Nº	Nome do Inscrito	Documento de Identificação (CPF)
1.	Cristiane Monteiro Coelho	943.530-005-78
2.	Elyane de Souza Colchesque	638.021.205-15
3.	Fabiana Soares de Aragão da Hora	000.356.765-55
4.	Hemilena Bastos	974.197.455-87
5.	Iara Carneiro Ribeiro	621.914.975-00
6.	Jucilene da Cruz Leal Rodrigues	671.004.655-91
7.	Lanusse Moreira Cavalcante	991.788.855-15
8.	Maria Aparecida de Jesus Santos	014.628.355-46
9.	Maria Aparecida Santos Santiago	987.076.395.20
10.	Marilene Andrade Correia Almeida	704.710.375-91
11.	Robeleide Cintra Souza Silva	914.792.825-53
12.	Rosa Maria Araújo Porto	600.410.805-72
13.	Suely Santos Silva	051.748.265-70
14.	Vilmara Araujo da Silva Correia	704.710.615-49

Para mais detalhes sobre o processo de seleção entrem em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação pelo e-mail educação@jaguaquara.gov.ba.br

Jaguaquara/BA, 02 de agosto de 2024.

VALDIR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação



EDITAL SMED Nº 003/2024, 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Nº 003/2024 da CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA PARA O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR, torna público a 2ª CHAMADA dos inscritos no Curso de Gestão Escolar, conforme disposto abaixo.

I – Os candidatos deverão fazer a pré-matrícula online, através do link que será disponibilizado pela ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara-Ba.

Jaguaquara/BA, 02 de agosto de 2024.

VALDIR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 178 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA THAYSI SANTOS DATTOLI.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 178, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora THAYSI SANTOS DATTOLI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **THAYSI SANTOS DATTOLI**, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a ser iniciado em 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 02 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 179 2024 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRA.
ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 179, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Sra. ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a **ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE**, Regente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assunto de interesse particular, a contar a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 02 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 180 2024 – DISPÕE SOBRE A DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA SERVIDORA EDINALVA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 180, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a de concessão de licença para aperfeiçoamento profissional da servidora EDINALVA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a legislação, e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para aperfeiçoamento profissional na modalidade de pós-graduação da servidora **EDINALVA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da data de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 02 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA - DISPENSA Nº 016/2024 E Nº 017/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de vidraçaria à Secretarias do Município de Jaguaquara, Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.		
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 01	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	ANTONIO FILIPE ALVES BRITO 0721614056 CNPJ 25.028.480/0001-20	R\$ 13.000,00
2ª	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA CNPJ 54.995.070/0001-56	R\$ 18.650,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 02	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	ANTONIO FILIPE ALVES BRITO 0721614056 CNPJ 25.028.480/0001-20	R\$ 4.500,00
2ª	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA CNPJ 54.995.070/0001-56	R\$ 5.850,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 03	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	ANTONIO FILIPE ALVES BRITO 0721614056 CNPJ 25.028.480/0001-20	R\$ 6.360,00
2ª	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA CNPJ 54.995.070/0001-56	R\$ 22.500,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 04	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	ANTONIO FILIPE ALVES BRITO 0721614056 CNPJ 25.028.480/0001-20	R\$ 1.630,00
2ª	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA CNPJ 54.995.070/0001-56	R\$ 4.100,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 05	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	ANTONIO FILIPE ALVES BRITO 0721614056 CNPJ 25.028.480/0001-20	R\$ 3.521,00
2ª	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA CNPJ 54.995.070/0001-56	R\$ 8.220,00

FICA, nos termos do item 3.2.1.1 do Edital, **DISPENSADA** da **CONVOCAÇÃO** a empresa **melhor classificada (ANTONIO FILIPE ALVES BRITO 0721614056)** por ter apresentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO, junto com a Proposta, conforme edital.

Jaguaquara/BA, 02 de agosto de 2024.

ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDE
EQUIPE DE APOIO

DENILSON SOUSA SANTOS
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de força e troca de pneus das máquinas e dos veículos leves e pesados das diversas Secretarias do Município de Jaguaquara, Bahia.

LOTES	LICITANTE / EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 800,00
02	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 800,00
03	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 1.600,00
04	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 1.600,00
05	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 3.840,00
06	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 3.840,00
07	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 8.640,00
08	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 8.640,00
09	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 7.200,00
10	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 7.200,00
11	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 6.400,00
12	GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33	R\$ 6.400,00

FICA, nos termos do item 3.2.1.1 do Edital, **DISPENSADA** da **CONVOCAÇÃO** a empresa **melhor classificada (GENIVAL DA COSTA APRIJIO - CNPJ: 22.568.953/0001-33)** por ter apresentado **DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO**, junto com a Proposta, conforme edital.

Jaguaquara/BA, 02 de agosto de 2024.

ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDE
EQUIPE DE APOIO

DENILSON SOUSA SANTOS
EQUIPE DE APOIO